

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 626/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR BENS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA PARA ARRECADAÇÃO DE ICMS E DÁ OUITRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os seguintes bens a serem distribuídos entres os contribuintes na campanha para aumento da arrecadação do ICMS:

BENS VALOR (R\$)

a)	01 (uma) motocicleta CG Titan 150 – 0 km.	5.600,00
b)	01 (um) aparelho de DVD	499,00
c)	Material esportivo no montante de R\$ 400,00	400,00
d)	01 (uma) bicicleta	150,00

§1º - O aparelho de DVD de que trata a letra "b" deste artigo será destinado à escola que efetuar o maior número de trocas de notas por cupons

§2º - O material esportivo de que trata a letra " c" deste artigo será destinado à escola que ocupar o segundo lugar em troca de notas fiscais por cupons

§ 3º - A bicicleta de que trata a letra "d" desta artigo será destinada ao aluno que efetuar o maior número de trocas de notas fiscais por cupons.

Art. 2º - São estabelecidos os seguintes critérios para a premiação:

- a) Cada montante de R\$ 100,00 (cem reais) em notas de mercadorias adquiridas no mercado local, dará direito a 01 (um) cupom dará direito a 01 (um) cupom;
- b) Cada montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de notas de produtos agrícolas guiados no município, vale um cupom para o sorteio;
- c) Cada total de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) em notas de serviços (ISS), dará direito a 01 (um) cupom para o sorteio;
- d) Cada veículo emplacado no município, com o IPVA do ano de 2004 devidamente pago, dará direito a 01 (um) cupom para o sorteio;
- e) As notas fiscais de aquisição de combustíveis e lubrificantes não poderão ser trocadas.

~~~



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

- As notas poderão ser trocadas até as 14:00 horas do dia 28 de dezembro de 2004;
- g) Serão aceitas todas as notas emitidas durante o exercício de 2004;
- Fica fixada a data de 28 de dezembro de 2004, às 16:00 horas, para a realização do sorteio;

## Art. 3º - Ficam fixados os seguintes postos de trocas:

- a) NAC Núcleo de Atendimento ao Contribuinte:
- b) Departamento de Esportes;
- c) Escola Agro Ecológica Fazenda Lacerda;
- d) Escola de Ensino Fundamental e Médio Águia Branca;
- e) Escola Padre Sérgio Banza;
- f) Escola de Ensino Fundamental Córrego do Café;
- g) Escola Agro Ecológica João Quiuqui;
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Torta;
- Escola Municipal Barra da Jabuticaba.

Art. 4º Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

0015 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2.017 - Manutenção de serviços de Cobrança, Arrecadação, Guarda e Fiscalização das Receitas Públicas.

3.0.00.00.000 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.000 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 6.649,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 029 de junho de 2004.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal